

RESOLUÇÃO Nº 1039, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 – Programação 431340920220001 – APAE NH – GND 4 – 4º Trimestre 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 644/2024 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 22 de julho de 2024, registradas na Ata nº 126/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 – Programação 431340920220001 – APAE NH – GND 4 – 4º Trimestre 2023.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 644/2024, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 2021392000009 – Programação 431340920220001 – APAE NH – GND 4 – 4º Trimestre 2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:

www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 644/2024

Assunto: **Dispõe sobre a Análise e Parecer da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar – APAE – GND 4 – 4º Trimestre 2023**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 2011-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e Parecer da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202139200009 – Programação – 431340920210001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 4º Trimestre 2023.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 87.792,30, Aplicações: R\$ 2.144,24; Pagamentos financeiros: R\$ 88.263,00; Saldo em 31/12/2023: R\$ 1.673,54; Saldo não comprometido: R\$ R\$ 1.673,54.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202139200009 – Programação – 431340920210001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 4º Trimestre 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relação de empenhos/restos pagos, extratos bancários e relatório de execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº Relatoria nº 202139200009 – Programação – 431340920210001 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 3º Trimestre 2023.

Novo Hamburgo, 08 de julho de 2024.

Marcelo Peruzzo

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Alessandra da Silva Haubert